



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE PARTIDAS RÁPIDAS

REGULAMENTO

Cacém, 5 de Janeiro de 2013

Época 2012 / 2013

Informação de 13 de Dezembro de 2012

O 43º Campeonato Nacional Individual de Partidas Rápidas (CNR), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), do Agrupamento de Escola D. Maria II e do Grupo de Xadrez de S. Marcos, disputa-se a 5 de Janeiro de 2013, na Escola Secundária Gama Barros, na Rua da Esperança, 2735-437 Cacém.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual de Partidas Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época.

Os escalões etários em vigor na época 2012/2013 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2005 ou depois;
- b) Sub-10 -> se nascido em 2003 ou 2004;
- c) Sub-12 -> se nascido em 2001 ou 2002;
- d) Sub-14 -> se nascido em 1999 ou 2000;
- e) Sub-16 -> se nascido em 1997 ou 1998;
- f) Sub-18 -> se nascido em 1995 ou 1996;
- g) Sub-20 -> se nascido em 1993 ou 1994;
- h) Veteranos -> Masculino – no ano da realização da prova, completem 60 anos de idade ou mais;
- i) Veteranos -> Feminino – no ano da realização da prova, completem 50 anos de idade ou mais;
- j) Seniores -> os restantes.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 24:00 do dia 27 de Dezembro de 2012
 - 3,00€: Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20
 - 5,00€: Seniores e Veteranos
 - até às 24:00 do dia 2 de Janeiro de 2013
 - 6,00€: Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20
 - 10,00€: Seniores e Veteranos
 - até às 16:00 do dia 4 de Janeiro de 2013
 - 9,00€: Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20
 - 15,00€: Seniores e Veteranos
3. As inscrições só são validadas após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online.



C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados, na competição individual absoluta.
2. Os primeiros 5 classificados terão direito a um apoio de participação de:
1º classificado: 300,00€
2º classificado: 200,00€
3º classificado: 100,00€
4º classificado: 75,00€
5º classificado: 50,00€

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional de Individual de Partidas Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 5 minutos fixos por jogador, com pelo menos 13 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efectuado pelo programa Swiss Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direcção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.
5. Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por cinco membros efetivos e três suplentes. Os membros efetivos, com interesse direto numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes.
6. Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, dia 5 de Janeiro de 2013, Escola Secundária Gama Barros.

Calendário para a prova com 13 Rondas:

- Até às 14h00	Acreditação
- 14h25	Cerimónia de Abertura
- 14h30	1ª Ronda
- 14h45	2ª Ronda
- 15h00	3ª Ronda
- 15h15	4ª Ronda
- 15h30	5ª Ronda
- 15h45	6ª Ronda
- 16h00	Intervalo (caso seja possível)
- 16h30	7ª Ronda
- 16h45	8ª Ronda
- 17h00	9ª Ronda
- 17h15	10ª Ronda
- 17h30	11ª Ronda
- 17h45	12ª Ronda
- 18h00	13ª Ronda



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE PARTIDAS RÁPIDAS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2012/2013
Cacém, 5 de Janeiro de 2013

- 18h30 Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de um representante oficial ou chefe de delegação por cada Associação Distrital. Este representante deverá trazer consigo uma credencial devidamente assinada e carimbada e indicar até dia 3 de Janeiro de 2013 para o e-mail: competicoes@fpx.pt a sua presença.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A organização tentará disponibilizar condições especiais de acesso a restaurantes na zona que serão brevemente divulgados.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.